



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023 – TRE/PB

Processo nº 009237-88.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.727.819/0001-43

CONTRATO: 14/2023 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 14/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima segunda, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1699167);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000290/2023, em 06/07/2023 (1693556);

Considerando o contido nas planilha de repactuação 2023 constante no Processo SEI nº 0009237-88.2023.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 08/05/2023, o **valor mensal da mão de obra** do Contrato nº 14/2023, é de **R\$ 14.056,07 (catorze mil, cinquenta e seis reais e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

À PARTIR DE 08/05/2023			
IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 6	7	2.008,01	14.056,07
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			14.056,07

b) A partir de 08/05/2023, o **valor mensal estimado** do Contrato nº 14/2023, que tem por objeto objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, EPI's, equipamentos, insumos (água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar) e materiais de limpeza nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, é de **R\$ 19.286,68 (dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. DE POSTOS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO DO MATERIAL DE LIMPEZA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO DO GÁS DE COZINHA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
06	07	Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, nos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, localizados nos municípios da Circunscrição 06: Alhandra (1 posto), Gurinhém (1 posto), Itabaiana (1 posto), Jacaraú (1 posto), Mamanguape (1 posto), Pedras de Fogo (1 posto) e Rio Tinto (1 posto), totalizando 7 postos de trabalho, bem como o fornecimento de água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar e materiais de limpeza.	14.056,07	4.209,38	299,60	721,63	19.286,68
Total mensal estimado da contratação R\$ 19.286,68							

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/12/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1717757&crc=20B4F6C5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1717757** e o código CRC **20B4F6C5**.

